



ENTREVISTA

MIGUEL FERNANDES LUÍS
mfluis@dnoticias.pt

Participa nesta sexta-feira nas jornadas sobre 'Branqueamento de Capitais', que decorrem no Funchal. Este fenómeno cruza-se muito com a actividade profissional dos contabilistas certificados? Sim, cruza-se muito na actividade dos contabilistas uma vez que estão identificados na própria lei do branqueamento de capitais como profissionais que têm que denunciar as operações suspeitas. Os contabilistas certificados, se realmente se depararem com operações dos seus clientes que indiquem ou que levem a qualquer tipo de suspeita de branqueamento de capitais ou combate ao terrorismo, têm que fazer a respectiva denúncia no site da Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, que fará depois as investigações necessárias.

É frequente haver denúncias ou situações passíveis de denúncia? Nós não temos informação do que é que os contabilistas fazem ou já fizeram em termos de denúncias. O que nós temos é no nosso site os alertas, a legislação e a forma como os contabilistas podem e devem denunciar estas situações. Também já fizemos artigos na imprensa a alertar para esta obrigatoriedade e necessidade dos profissionais estarem na linha da frente do combate a este tipo de prática. Queremos dotar os profissionais de matéria para eles poderem actuar e identificar níveis de risco que possam levantar suspeitas, já que têm de saber distinguir entre fraude fiscal, negócios ilícitos e branqueamento de capitais, que são coisas diferentes. No branqueamento de capitais e combate ao terrorismo qualquer tipo de suspeita deve ser denunciada para ser averiguada pelas entidades responsáveis. Perante uma suspeita fundamentada os contabilistas devem denunciar. São áreas complexas e que se confundem muitas vezes com outro tipo de práticas.

A Ordem dos Contabilistas Certificados disponibiliza na sua página de Internet um espaço próprio para colocar dúvidas sobre esta matérias. Os pedidos de informações são frequentes? Não lhe posso dizer que sejam muitas questões, mas temos algumas. Temos até questões sobre situações que não são de levar à desconfiança de branqueamento de capitais. Nós esclarecemos sobre as diferenças entre essas situações. Temos recebido dúvidas sobre as práticas que os gabinetes de contabilistas certificados devem ter em conta para conseguir identificar os riscos. Nós ajudamos e orientamos.

Se um contabilista não participar situações suspeitas de branqueamento de capitais incorre nalguma sanção disciplinar e responsabilização criminal? Pode incorrer se se comprovar que ele foi coivente com as situações, que teve perfeito conhecimento dos casos. Agora, isso nem sempre é fácil ao contabilista que

Banco de Portugal sabe mais a origem do dinheiro do que o contabilista

Paula Franco, bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados

tem acesso à informação que é dada pelo empresário, que muitas vezes não conhece o beneficiário efectivo, sendo ele uma terceira pessoa, e que as práticas que faz na empresa são perfeitamente normais, ainda que a origem do dinheiro seja suspeita e que ele próprio possa não ter suspeitado. Aí, mesmo que seja envolvido em operações desse género, com certeza que conseguirá provar que não tem qualquer envolvimento. Agora, se se provar que o contabilista tinha conhecimento, que dispunha de informação para ter apresentado a suspeita necessária para essas situações, aí, sim, o contabilista pode ser envolvido no processo do crime que está subjacente. Se chegar ao Conselho Jurisdicional [da Ordem dos Contabilistas Certificados] queixa sobre uma situação de envolvimento do contabilista em operações desse género, serão feitas as diligências necessárias para averiguar e aplicar sanções, que podem ir, no limite, à expulsão da Ordem.

Já foi aplicada alguma dessas sanções disciplinares? Que eu tenha conhecimento, relacionado com o branqueamento de capitais, não.

Há outras falhas profissionais mais

“OS CONTABILISTAS TÊM QUE DENUNCIAR À PJ AS OPERAÇÕES QUE INDICIEM BRANQUEAMENTO”

comuns? Sim, há outras falhas. Em termos disciplinares, são instaurados cerca de 900 processos por ano. Nem todos têm consequências, mas teremos cerca de 50 a 60 com sanções graves aplicadas.

Quais são as falhas graves mais frequentes? São a usurpação de funções, utilização indevida de dinheiros da empresa, erros, deturpação técnica para ter vantagens próprias ou tudo aquilo que possa levar a que o contabilista tenha feito algo ilícito para seu benefício próprio.

Nas jornadas de hoje vai abordar o novo regime de prevenção e combate o branqueamento de capitais. Esta legislação implica muitas mudanças na prática? O haver uma legislação que abrange os profissionais e os obriga a ser uma parte interveniente neste processo já

por si é uma mudança. Mas esta legislação tem alguns anos. O que se tem feito é procurar sensibilizar os profissionais envolvidos - não são só os contabilistas - em negócios com empresas ou particulares que possam dar origem a este tipo de suspeitas, que têm que denunciar estas situações e que estão identificadas na lei de branqueamento de capitais.

A legislação que temos é suficiente para prevenir e combater este tipo de criminalidade? São matérias sempre complexas. Eu acho que há vários intervenientes que acabam por ter mais informação, nomeadamente o Banco de Portugal, naquilo que são as entradas de dinheiro, etc. Um contabilista não sabe bem a origem do dinheiro. Se vai uma transferência para um seu cliente de uma conta no estrangeiro, o contabilista não consegue identificar se ela teve origem em branqueamento de capitais. Há outros intervenientes que têm muito mais força na averiguação, embora o contabilista, sendo uma peça que está junto ao empresário e à empresa, vai perceber

também se podem haver ou não operações suspeitas.

Qual a importância da nossa comunidade debater o tema do branqueamento de capitais neste momento? Estas matérias do branqueamento de capitais devem estar sempre presentes. Não há alturas nem melhores nem piores.

Mas agora estão mais na ordem do dia, talvez devido a alguns processos judiciais. Provavelmente por muitas das situações que vêm a público, muito relacionadas com os processos de Angola, e por isso têm trazido para a comunicação social alguma relevância. Mas os temas de branqueamento de capitais devem estar sempre presentes e na ordem do dia, porque são situações que todos nós, como cidadãos, devemos combater, devemos lutar para que acabem e que se evite que este tipo de procedimentos no nosso país. Estamos muito ligados aos crimes de branqueamento de capitais, por exemplo, pelas nossas relações com Angola e por isso acabamos por ter sempre cotações negativas na averiguação daquele que é o combate ao branqueamento de capitais e ao terrorismo.

Paula Franco revela que a Ordem dos Contabilistas Certificados abriu 900 processos disciplinares aos seus membros mas nenhum tem a ver com branqueamento de capitais.

